

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2024, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2024

Espécie: Extrato do Termo de Apostilamento nº 002 ao Contrato nº 006/2024, firmado em 04 de julho de 2024.
Interessado: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Empresa: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A CI Nº 22/2025 - CONVIVA/DPR/GGOP ID: 5822125.

Fundamento Legal: Da Lei nº 8.666/1993

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 34/2025

A Secretária de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 023 de 01 de janeiro de 2025, publicada no DOM edição nº 02 de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar:

I – Analise **Maria de Mendonça Fernandes Silva**, Secretária Executiva de Obras, matrícula nº 129.502-0, como responsável pela GESTÃO do contrato nº 2601.4016/2025 - 01 (2ª etapa), cujo objeto é "a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e instalações complementares do Hospital da Criança, incluindo NDI, Centro TEA e Equoterapia, localizado na Avenida Recife, nº 121, bairro de Areias, na cidade do Recife/PE".

II – **João Pedro Silvério Santana**, Gerente Geral de Engenharia, matrícula nº 111.571-5, como responsável pela FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços de engenharia e instalações complementares do Hospital da Criança, incluindo o NDI.

III – **Íris Kelly da Silva**, Analista de Obras e Projetos, matrícula nº 122.181-7, como responsável pela FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços de instalações complementares do Centro TEA e Equoterapia.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

EMPRESA: SAÚDE BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.970.162/0001-09
DL N.º 053/2020 – SESAU/Recife
PROCESSO PAR Nº 07/2021

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, combinado com o artigo 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 33.207 de 13 de dezembro de 2019, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 24, de 08 de fevereiro de 2024, decido pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 07/2021, referente à empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.970.162/0001-09, adotando como fundamento a Nota Técnica - DIES nº 01/2025, de 20 de junho de 2025, da Gerência de Informações Estratégicas e Assessoramento da Controladoria-Geral do Município do Recife, a qual procedeu à utilização de novos parâmetros técnicos de análise, obtidos de extensa jurisprudência do Tribunal de Contas de Pernambuco em casos análogos, aplicados à pesquisa de preços realizada pela CPAR. Em conclusão técnica, obteve um número reduzido ou até inexistente de amostras de preços comparativos aptos a aferir a adequação dos preços ofertados, restando prejudicada a comparação dos valores, para fins de configuração do superfaturamento.

Recife, 15 de setembro de 2025.

JULIANA COTTARD GIESTOSA
Secretária Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social/CGM

EMPRESA: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.469.404/0001-30
CONTRATO N.º 3101.1.014/2021 – SESEC/Recife
PROCESSO CPAR Nº 02/2023

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, combinado com o artigo 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 33.207 de 13 de dezembro de 2019, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 24, de 08 de fevereiro de 2024, decido pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Responsabilização nº 02/2023 (Processo SEI 11.000239/2023-55) instaurado em face da empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.469.404/0001-30, por falta de elementos probatórios que comprovem a incorrência da empresa nas infrações previstas no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, adotando como fundamento desta decisão o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e o Parecer Jurídico nº 0522/2024 (Processo SAJ nº 2024.02.003375) ratificado pelas demais instâncias superiores da Procuradoria-Geral do Município do Recife - PGM, constantes no referido PAR.

Recife, 15 de setembro de 2025.

JULIANA COTTARD GIESTOSA
Secretária Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social/CGM

Licitação

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAGTD-004

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 ID Nº76377 - GC-SEPLAG-004 – Objeto: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DO ESPAÇO PÚBLICO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DO PINA, próximo ao antigo núcleo de segurança comunitário do Pina, a terceiro para realização do projeto REVEILLON DO RECIFE, com obrigação de fornecimento pelo permissionário da estrutura necessária para realização dos eventos (palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box Truss, geradores, elevados, sinalização de segurança, segurança privada e equipes de gestão, produção, técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito a exclusividade de comercialização de alimentos e bebidas. Onde se lê: ID 75588, leia-se: ID 76377. Outras informações pelo site eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou email gc004@recife.pe.gov.br, Recife, 15 de Setembro de 2025. Daniele Estevão, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DO 3º EDITAL DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - GC SEPLAG-010 - ID Nº 70232 – SEI: 33.012359/2025-17. OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Mamógrafo Digital e Aparelho de Densitometria, 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Comunicamos o aviso do 3º Edital. Valor estimado: R\$ 5.135.859,70. Data e local da Sessão de Abertura: 29/09/2025 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitardigital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplag010@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8216. Recife, 15/09/2025. Vanessa Eufrásio Bezerra - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS

Processo Licitatório nº 019/2025 – Leilão Público nº 002/2025. A presente Licitação tem por objeto a realização de Leilão para a alienação de bens móveis (veículos e sucatas de materiais diversos), 03 (três) lotes, totalizando 39 (trinta e nove) itens, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso pela Prefeitura da Cidade do Recife. Resultado do Leilão (Arrematante/ote arrematado): 1) Aldembergue Ricardo Pereira/(01), com valor global de R\$ 15.500,00, 2) Paulo Roberto Miranda De Moraes/(02), com valor global de R\$ 90.900,00 e 3) Ana Paula Gama De Siqueira/(03), com valor global de R\$ 20.047,00. Autos franqueados no processo. Recife, 15/09/2025. Ramon Virgílio dos Santos Barros, Agente de Contratação - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025 – ID Nº 74234 – SEI nº 33.042660/2025-47. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 11(onze) lotes e 11(onze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.958.628/0001-06, para o lote 01, com o valor total de R\$ 39.930,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o lote 02, com o valor total de R\$ 39.600,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para o lote 03, com o valor total de R\$ 13.000,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, para o lote 04, com o valor total de R\$ 171.630,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 05, com o valor total de R\$ 88.440,00; Drogafonte LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 06 e 11, com os valores totais de R\$ 70.000,00 e R\$ 11.385,00, respectivamente; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, para o lote 07, com o valor total de R\$ 7.600,00; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-PE, CNPJ Nº 05.400.006/0002-50, para o lote 08, com o valor total de R\$ 8.200,00; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, para o lote 09, com o valor total de R\$ 5.399,64; e Injefarma Cavalcanti e silva distribuidora ltda, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 10, com o valor total de R\$ 69.760,00. Recife, 12 de setembro de 2025. Adson César Ribeiro de Santana - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025 – ID nº 76881 LICITAR. Processo SEI 33.047735/2025-86. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 14 (quatorze) lotes e 14 (quatorze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 1.685.997,40. Data e local da Sessão de Abertura: 30/09/2025, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no e-mail gc003@recife.pe.gov.br, Recife, 15 de setembro de 2025. Gisele Falção da Paixão - Agente de Contratação em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento eventual de bens destinados à Oficina de Brinquedo, distribuídos em 35 (trinta e cinco) lotes. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: BMS DE MORAES RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para o LOTE 25 totalizando o valor de R\$ 69.110,00 (sessenta e nove mil cento e dez reais.), C.F DE MORAES RAMOS para os LOTES 03,10,12,24,27 e 33 totalizando o valor de R\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta reais), COMERCIAL RIO LONTRA para os LOTES 01,08,11,18 e 32 totalizando o valor de R\$ 236.136,50 (duzentos e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA para os LOTES 09 e 23 totalizando o valor de R\$ 60.860,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta reais), GM COMERCIO LTDA para os LOTES 21,34 e 35 totalizando o valor de R\$ 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais), INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA para os LOTES 06,07,13,20,22,26,28 e 29 totalizando o valor de R\$ 400.190,07 (quatrocentos mil cento e noventa reais e sete centavos), JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA para o LOTE 02 totalizando o valor de R\$ 78.499,99 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), MARIA REIZER MELO DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO para o LOTE 05 totalizando o valor de R\$ 139.875,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), P PEDRO DA SILVA para os LOTES 15,16,17,19 e 30 totalizando o valor de R\$119.711,00 (cento e dezenove mil setecentos e onze reais), SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA para o LOTE 04 totalizando o valor de R\$ 121.695,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais.) e SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA para o LOTE 14 totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Recife, 16 de Setembro de 2025. Heraclio Tavares de Melo – Agente de Contratação/Pregoeiro.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 2826/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES (ALEF COLLINS) a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador ALEF CLEITON COLLINS AGUIAR GONÇALVES (ALEF COLLINS) a ausentar-se do País, a partir das 20h00 do dia 15 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2025, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de setembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa o servidor JEU DELMONDES DE CARVALHO, registrado com a Matrícula nº 101.606-7, para desempenhar a função de FISCAL TITULAR do credenciamento firmado, por intermédio do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2402/2025), com BANCO DO BRASIL S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com as atribuições de: (1) supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento acima referido; (2) solicitar todas as informações necessárias ao bom andamento do credenciamento; (3) registrar as comunicações com a Entidade Credenciada por meio de correspondências eletrônicas ou outro meio idôneo, devidamente registrado; (4) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo solução(ões) e sanção(ões) que entender cabível(eis) para sanar a(s) falta(s) e defeito(s) observado(s), além de outras atribuições inerentes ao regular exercício da função. Por meio deste ato, designo também o servidor JOSÉ WILSON DRUMMOND RAMOS, registrado com a Matrícula nº 101.647-4, para desempenhar a função de FISCAL SUBSTITUTO, com a competência de substituir o Fiscal Titular (neste ato designado) em todas suas ausências, afastamentos e impedimentos e exercer, nessas circunstâncias, as atribuições que são próprias àquele, tudo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 16.934/2003, da Resolução nº 244/2016 e da Resolução nº 579/2023, consideradas as respectivas alterações posteriores.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

FISCAL TITULAR. FISCAL SUBSTITUTO